

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

fl. 3

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01938
10 OUT 2017
Livro _____
Fis _____

Ofício nº 701/2017

Pirai, 09 de outubro de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia dos Ofícios nºs 690/2017 e 698/2017, contendo as respostas dos Requerimentos nºs 155/2017 e 163/2017, respectivamente.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar ainda cópia do Ofício nº 689/2017 o qual respondeu o Ofício CMP/GAB/CL/RPSO nº 347/2017 - Câmara, que solicitou Nota Explicativa a respeito do anexo II do Projeto de lei Ordinária nº 016/2017, e ainda cópia do Ofício nº 692/2017 que foi resposta ao Ofício nº 387/2017 - Câmara, que solicitou publicação da Lei 1269/2017, para vosso conhecimento.

Cumpre esclarecer, que a consulta dos documentos que acompanharam os referidos Ofícios, poderá ser solicitada junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA
Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01875

02 OUT 2017

CÓPIA

Ofício nº 690/2017

Pirai, 02 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 155/2017 de autoria do Ilustre Vereador Alex Joaquim da Silva, o qual nos foi encaminhado através do Ofício nº 370/2017, vimos informar que os caminhões lotados na Secretaria de Serviços Públicos são próprios, com exceção dos caminhões pipa e limpa fossa que é contratado por licitação.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01925
06 OUT 2017
Livro _____ Fís. _____

Ofício nº 698/2017

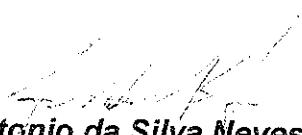
Pirai, 06 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 383/2017 o qual encaminhou o Requerimento nº 163/2017, de autoria do ilustre vereador Alex Joaquim da Silva, segue em anexo, cópia do despacho proferido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com as informações requisitadas.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

179

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01874	
02 OUT 2017	
Livro	Fis.

Ofício nº 689/2017

Pirai, 28 de setembro de 2017.

Exmo Presidente,

Em atenção ao Ofício CMP/GAB/CL/RPSO Nº 347/2017, vimos esclarecer que conforme encaminhado na Mensagem nº 009/2017, de 28 de abril deste mesmo ano, o orçamento previsto e a receita efetivamente arrecadada, apresentam, de fato diferenças nos valores.

Entretanto, diferentemente do que é sugerido no ofício que nos foi encaminhado, não se trata de déficit, mas sim de superávit de R\$ 8.352.513,29.

Numa primeira vista poderíamos até comemorar este resultado, mas, como pode ser depreendido nos documentos encaminhados, esta receita extraordinária, no sentido literal, é fundamentalmente de aplicações financeiras do Fundo de Previdência Municipal, cuja previsão orçamentária era de R\$14.265.000,00 e realizou uma arrecadação de R\$25.810.483,77, em boa parte, como dissemos, de resultados financeiros, gerando a maior o valor de R\$11.545.483.77.

Visto que o balanço final aponta um superávit de R\$8.352.513,29, podemos então verificar que a receita prevista de outras fontes foi a menor, o que de fato que aconteceu como demonstrado nos documentos já enviados.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

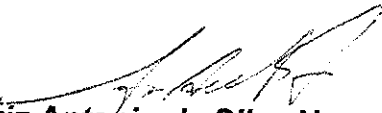


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Só a título de ilustração, nas transferências correntes da União recebemos a menor R\$2.316.996,64 e das transferências do Estado, também a menor de R\$3.524.505,02. Assim, depois de todas as avaliações, de déficits e superávits tem-se então o valor mencionado. Como se trata de recursos basicamente do Fundo de Previdência, podemos ver que foi mais um ano de dificuldade para o Executivo dar conta de todas as tarefas que a cidade requer e a população necessita, além de garantir os salários dos funcionários.

Esperamos assim ter esclarecido o que se pede, aproveitando para renovar os votos de distinta consideração.

Atenciosamente,



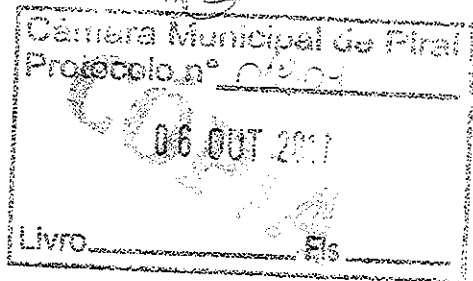
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 692/2017

Pirai, 05 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 387/2017 desta Egrégia Casa, informamos que a consulta que fizemos a esta Casa, como explicado, o foi apenas por zelo, face a divergência encontrada, para que ficasse claro qual, de fato era o documento a ser publicado, no interesse desta Câmara.

Assim, esclarecido, encaminhado foi para a devida publicação.

Renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

